DOC 09/12/2022 - p. 26

**COMUNICADO SME Nº 983, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

6016.2022/0129164-1

***DIVULGA O CRONOGRAMA DO PROCESSO INICIAL DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO DE TURNOS E DE AGRUPAMENTOS/ CLASSES/ BLOCOS/ AULAS PARA 2023 AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTROS PROCEDIMENTOS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa SME nº 40, de 2022, e no artigo 10 da Instrução Normativa SME nº 41, de 2022.

COMUNICA:

1 - O Processo Inicial de Escolha/Atribuição de turnos, agrupamentos, classes /blocos/ aulas e de vaga no módulo sem regência aos Professores lotados e ou em exercício nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, ocorrerá conforme estabelecido nos Anexos I a VIII da IN SME nº 40, de 2022, e Anexos I e II da IN SME nº 41, de 2022.

2 - As Diretorias Regionais de Educação divulgarão amplamente os locais-sede do processo referido no item anterior, que ocorrerem fora da Unidade de Lotação, conforme seguem:

a) processo realizado em dezembro/22: **até 12/12/22**;

b) processo realizado em fevereiro/23: **até 27/01/23.**

3 - Os Diretores de Escola deverão assegurar o cadastro, criação e conferência de geração de saldo no Sistema Informatizado – EOL, para o Processo de Escolha/Atribuição 2023, conforme segue:

**3.1 - Até 12/12/22:**

a) Nos CEIs e CEMEIs:

- agrupamentos e classes regulares;

- turmas das Salas de Recursos Multifuncionais;

- turnos de trabalho para os ADIs;

- vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;

- vagas no módulo sem regência.

b) Nas EMEIs e EMEFs:

- classes/ turmas Regulares e de EJA;

- turmas de Educação Física;

c) Nas EMEBSs

- classes/ turmas Regulares e de EJA;

- turmas de Educação Física;

- turmas de Sala de Leitura, do Laboratório de Educação

Digital, Projetos Especializados, LIBRAS e Sala de Recursos Multifuncionais;

- vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;

- vagas no módulo sem regência.

d) Nas EMEFMs e EMEFs participantes do Programa “São Paulo Integral”:

- classes/ turmas Regulares e de EJA;

- turmas de Educação Física;

- turmas de Sala de Leitura, do Laboratório de Educação Digital, Projetos Especializados, Fortalecimento das aprendizagens/ recuperação paralela do ciclo Autoral e Salas de Recursos Multifuncionais;

- aulas dos territórios do saber e de aulas de expansão curricular;

- aulas de unidades de percurso e projeto vida (Ensino Médio);

- vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;

- vagas no módulo sem regência.

**3.2 - De 09 a 20/01/23:**

a) Nas EMEIs e EMEFs

- turmas de Sala de Leitura, do Laboratório de Educação Digital, Fortalecimento das Aprendizagens/ recuperação paralela do Ciclo Autoral e Sala de Recursos Multifuncionais;

- vagas no módulo sem regência;

- vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;

e) Nos CIEJAs:

- classes/ turmas Módulos I a IV;

- turmas do Laboratório de Educação Digital

- turmas de Oficinas de Estudos e Itinerário Formativo.

4 - A escolha/atribuição, em **dezembro/22**, de todos os componentes curriculares e dos territórios do saber e de expansão curricular, organizadas nos termos da Instrução Normativa SME nº 26, de 2022, que dispõe sobre o Programa “São Paulo Integral” deverá ser registrada em livro próprio/ ata de atribuição e efetivada no Sistema EOL.

5 - Havendo, no decorrer do ano letivo, remoção de professores por permuta, os Diretores de Escola deverão comunicar o fato à respectiva DRE, para fins de alteração dos registros de atribuição, do local de classificação e da Ficha de Pontuação no Sistema Informatizado - EOL.

6 - Para a realização das Etapas de escolha/atribuição, no âmbito das Unidades Educacionais e das Diretorias Regionais de Educação - DREs, as equipes, poderão utilizar teleconferência ou outro meio eletrônico desde que gratuitos.

7 - As Etapas de Escolha/ Atribuição constantes nos Anexos I e II da IN SME nº 41, de 2022, ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:



8 - As Etapas de Escolha/ Atribuição constantes nos Anexos I a VIII da IN SME nº 40, de 2022, ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:





9 - Ao término das Etapas de escolha/atribuição deverão ser providenciados pelos Diretores de Escola, a digitação no Sistema Informatizado EOL e o encaminhamento, para o e-mail da DRE, de cópia digitalizadas dos documentos abaixo relacionados, observando o cronograma do item 10 deste Comunicado.

**9.1- Em dezembro/22:**

- saldo de agrupamentos, classes/ aulas que restaram sem atribuição;

- tela EOL da classificação dos professores após a digitação da atribuição;

- solicitação de desligamento da jornada em 2023, emitida pelo Sistema Informatizado - EOL;

- relação de professores que se ausentaram do processo nos termos do artigo 44 da IN SME nº 40, de 2022 e artigo 18 da IN SME nº 41, de 2022.

**9.2 - Em fevereiro/23:**

- saldo de classes/ aulas que restaram sem atribuição;

- tela EOL da classificação dos professores após a digitação da atribuição;

- solicitação de desligamento da jornada em 2023, emitida pelo Sistema Informatizado - EOL;

- memorando informando os professores que solicitaram retorno à Jornada/23 nos termos do artigo 12 da IN SME nº 40, de 2022;

- relação nominal e Ficha de Pontuação dos Professores efetivos que remanescerem sem atribuição e os interessados em participar das Fases da DRE;

- relação nominal e Ficha de Pontuação dos professores adjuntos, estáveis e não-estáveis dispensados da participação nas Fases da DRE;

- relação de professores que se ausentaram do processo do artigo 44 da IN SME nº 40, de 2022 e artigo 18 da IN SME nº 41, de 2022.

10 - A digitação no Sistema Informatizado - EOL e o encaminhamento dos documentos mencionados no item 9, para o e-mail da DRE, dar-se-á cronograma abaixo:





11 - **As Etapas do Processo Inicial de Escolha/Atribuição no âmbito das Diretorias Regionais de Educação – DREs**, ocorrerão no período **de 03 a 10 de fevereiro de 2023**.

12 - Os professores ingressantes que iniciarem exercício em dezembro de 2022, participarão da escolha/atribuição de classes/blocos/aulas/vaga no módulo sem regência, nas fases subsequentes no mês de fevereiro de 2023, nos termos da legislação vigente.

13 - O Diretor de Escola deverá dar ciência deste Comunicado a todos os Professores da Unidade Educacional envolvidos no Processo.